

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE JANEIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 755566

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 071/2022-DAF/SEPLAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, ainda, os termos dos Processos nº 2021/1424857 e 2022/99246;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 003/2022-DAF/SEPLAD, de 03 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.819 de 04 de janeiro de 2022, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor KLEBER EDUARDO CARDOSO PALHETA, Id. Funcional nº 4022/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais, no período de 02 de março a 31 de março de 2022, referente ao triênio 13 de junho de 2013 a 12 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE JANEIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 755661

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEPLAD Nº 004/2021

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, através da Comissão Especial de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, conforme abaixo:

OBJETO : A presente licitação, na modalidade Concorrência Pública, tem por objeto a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior do Fundamento de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e Secretaria de Estado de Saúde – SESA, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2022.

HORA DE ABERTURA: 09:00 (Horário de Brasília)

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASPARA.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compras-pa.gov.br, a partir do dia 02.02.2022.

*REPUBLICADO EM RAZÃO DE CORREÇÕES NO EDITAL.

HANA SAMPAIO GHASSAN

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 755324

PORTARIA Nº. 015/2022-GS/SEPLAD 26 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº.2022/97287;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25.01.2022, a PORTARIA Nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 que autorizou a servidora IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, Id. Funcional nº. 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Diretor, a se ausentar de suas funções, no período de 10 de janeiro de 2022 a 7 de fevereiro de 2022, em gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, devendo responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças, no impedimento da titular, MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 5947052/1, ocupante do cargo de Coordenador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE JANEIRO DE 2022

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 755245

PORTARIA Nº. 067/2022-DAF/SEPLAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº2022/9344,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25.01.2022, a PORTARIA Nº. 013 de 05.01.2022, publicada no DOE nº. 34.822 de 06.01.2022 que designou o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Logística e Gestão, durante o impedimento legal do titular MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 5947052/1, no período de 10/01/2022 a 07/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE JANEIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 755620

PORTARIA Nº. 068/2022-DAF/SEPLAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº2022/22628,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25.01.2022, a PORTARIA Nº. 022 de 07.01.2022, publicada no DOE nº. 34.824 de 10.01.2022 que designou o servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº. 2016516/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para responder como Assessor Administrativo, durante o impedimento legal do titular MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425/3, no período de 10/01/2022 a 07/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE JANEIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 755624

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.

CONCURSO PÚBLICO C - 207

EDITAL Nº 38/2021-SEPLAD/PCPA, 31 DE JANEIRO DE 2022

7ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO C-207

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 16 de dezembro de 2021, tornam pública a 7ª Retificação do Edital de Abertura C-207, para provimento de vagas em cargos de nível superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista – PAP conforme segue:

Art. 1º Ficam RETIFICADOS os subitens 17.1, 18.10.1, 18.11.1, alínea “a” e 18.10.4 do edital de Abertura C-207, que passam a ter a seguinte redação:

17.1 Será classificado na primeira fase do concurso público o candidato que obtiver os parâmetros, pontuação e classificação mínimas exigidas para a aprovação nas respectivas subfases, nos termos deste edital, elencadas nos subitens 1.3.1.1 a 1.3.1.5 deste Edital.

18.10.1 Os candidatos aprovados na primeira fase do concurso público serão convocados para a apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação, segundo a ordem de classificação.

18.10.4 Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação, algum candidato classificado para a segunda etapa desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Academia de Polícia Civil deverá convocar o(s) candidato(s) subsequente(s), para a apresentação dos documentos e efetivação de sua matrícula, respeitado o prazo de até dois dias antes do início do Curso de Formação.

18.11.1

a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público;

Art. 2º Ficam INCLUÍDOS os subitens 18.1.1.1, 18.8.1 e 18.8.2 no Edital de Abertura C-207, conforme segue:

18.1.1.1 Os candidatos aprovados e não convocados na forma do subitem 18.1.1, poderão ser convocados para matrícula no Curso de Formação, em outra turma, durante o prazo de validade do concurso e observada a